



PORTARIA Nº 134/PROGESP/UFFS/2017

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br progesp@uffs.edu.br O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrã	o/Titulação	Regime	Processo nº
			De	Para	de Trabalho	
Bernardo Mattes Caprara	1184160	08/08/2017	Assistente A Nível II – Mestrado	Adjunto A Nível II - Doutorado	DE	23205.003076/2 017-42
Angela Favaretto	2216420	18/08/2017	Assistente A Nível II – Mestrado	Adjunto A Nível II – Doutorado	DE	23205.003198/2 017-39

Chapecó-SC, 06 de setembro de 2017.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

